



DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Revogação do LOTE 03 do Pregão Presencial 003/2007.

Vistos e etc.

Conforme recomendação advinda da Pregoeira Senhora Regina Russi da Silva e sua equipe de apoio, acolhendo as justificativas do Assessor de Planejamento do SEMASA Senhor Fábio Luis Inthurn onde alegou que no **LOTE 3** do Pregão Presencial N° 003/2007, foi constatado pela equipe técnica que o registro especificado pelo projetista, estava em desconformidade com o publicado pelo edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL 003/2007, assim não atenderia as especificações técnicas do projeto e do SEMASA.

Alega o Assessor de Planejamento que padrão de registros de gaveta utilizados pelo SEMASA adota as extremidades **com flanges e não bolsas** e o registro especificado para a aquisição pelo PREGÃO PRESENCIAL 003/2007 esta caracterizado como Registro DN 400 mm de Bolsa-Bolsa, ficando assim distante do definido pela especificação técnica referida acima.

A Pregoeira e sua equipe de apoio em síntese decidiram pelo DEFERIMENTO do pedido de REVOGAÇÃO do LOTE 03 do referido edital.

De sorte que, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, julgo no particular que me pertine, o pedido de alteração do EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL 003/2007, **REVOGANDO o LOTE 03 e mantendo a DATA DE ABERTURA** para o dia **26/02/2007** referente aos demais Lotes.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2007.

SEMASA – Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infra-Estrutura
Marcelo Almir Sodré de Souza - Diretor Geral